

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR N.º 016
DE 28 DE SETEMBRO DE 2005

Câmara Municipal de Conceição do Coité

N.º 381
PROTOCOLO

Em 28/09/05

Visto

Promove a criação de empregos públicos para o provimento de vagas geradas por programas gerenciados pelas Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento, Educação e Cultura e Assistência Social e dá outras providências.

Certifico que este documento
foi publicado no prazo de

27/09/05 até 13/10/05
Conc. do Coité 13/10/05

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Visto

“Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI.”

PODER LEGISLATIVO

LEGISLAÇÃO (X) Alterada () Revogada

Lei Nº 25 de 28/10/07

COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

PODER LEGISLATIVO

LEGISLAÇÃO (X) Alterada () Revogada

Lei Nº 38 de 28/09/05

COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

Artigo 1.º - Ficam criados empregos públicos, de caráter temporário, para o provimento de vagas em programas estaduais e/ou federais gerenciados pelas seguintes secretarias municipais:

- I – Secretaria de Assistência Social;
- II – Secretaria de Educação e Cultura;
- III – Secretaria de Saúde e Saneamento.

§ 1.º - As vagas de que trata o presente artigo serão preenchidas mediante a realização de processo seletivo.

§ 2.º - Os candidatos aprovados e investidos nas vagas criadas terão seu vínculo regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

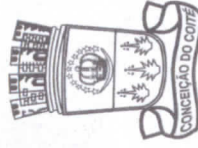
Praça Theognes Antonio Calixto, 58 – CEP – 48730-000 – Conceição do Coité – Bahia.
CNPJ: 13.843.842/0001-57 – Tel: (75) 262-1414 - e-mail: gabinete@sisahnet.com.br

PODER LEGISLATIVO

LEGISLAÇÃO (X) Alterada () Revogada

Lei Nº 18 de 17/10/09

COORDENAÇÃO PARLAMENTAR



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
Gabinete do Prefeito

§ 3.º -

O prazo de vigência do contrato que deverá ser celebrado pelo Município equivalerá ao prazo de execução do programa, devendo o vínculo com a Municipalidade ser encerrado imediatamente após a extinção do mesmo.

§ 4.º -

A Secretaria responsável pelo programa realizará o processo seletivo, podendo realizá-lo sozinha ou através de contratação de empresa especializada para tal.

Artigo 2.º - Os programas e/ou projetos abrangidos por esta Lei são:

I – Secretaria de Assistência Social:

a) Creches.

II – Secretaria de Educação e Cultura:

a) Jornada Ampliada (PETI).

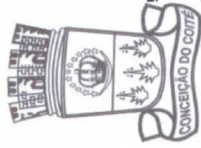
III – Secretaria de Saúde e Saneamento:

- a) Programa de Atenção a Média Complexidade;
- b) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;
- c) Centro de Estudos Saúde do Médico – CEREST;
- d) Farmácia Básica;
- e) Hipertensão/Diabetes;
- f) PACS/PSF;
- g) RINIS Municipal;
- h) Saúde da Criança;
- i) Saúde da Mulher;
- j) Saúde do Adolescente;
- k) Saúde do Adulto;
- l) Saúde do Idoso;
- m) Vigilância à Saúde.

§ 1.º -

As relações dos empregos públicos criados, com definições referentes às atribuições, quantidade de vagas, salários e nível de escolaridade, estão inseridas nas tabelas existentes nos Anexos desta Lei.

Praça Theognes Antonio Calixto, 58 – CEP – 48730-000 – Conceição do Coité – Bahia.
CNPJ: 13.843.842/0001-57 – Tel: (75) 262-1414 - e-mail: gabinete@sisalnet.com.br



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Conceição do Coité Gabinete do Prefeito

§ 2.º -

As funções de direção e coordenação de programas executados pela Secretaria de Saúde e Saneamento poderão ser preenchidas mediante indicação do titular da pasta.

§ 3.º -

A carga horária de trabalho para os empregos de Monitor de creche, associados à Secretaria de Assistência Social, conforme inciso I deste Artigo, é de 20 (vinte) horas semanais.

§ 4.º -

A responsabilidade pelo programa poderá ser transferida de Secretaria a critério do órgão pertencente à esfera de governo que o mantém, sem prejuízo do preenchimento dos empregos públicos criados por esta Lei.

Artigo 3.º - Os empregos públicos serão preenchidos respeitando-se a aprovação em processo seletivo, de caráter classificatório e eliminatório, e o grau de escolaridade ou formação na área, sendo os empregos classificados em:

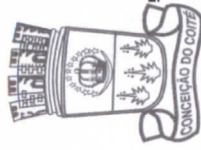
I – Empregos de Nível Elementar: que devem ser preenchidos por pessoas que tiverem cursado até a 8.ª série do Ensino Fundamental ou que tenham Nível Médio incompleto;

II – Empregos de Nível Médio: que devem ser preenchidos por pessoas que tenham concluído o Nível Médio científico ou curso profissionalizante, quando requerido;

III – Empregos de Nível Superior: que devem ser preenchidos por pessoas que tenham se graduado, em Nível Superior, na área que deverá desempenhar suas funções.

Parágrafo Único. O Edital de Abertura do Processo Seletivo indicará a escolaridade mínima aceita para os candidatos a empregos de Nível Elementar.

Artigo 4.º - Os recursos financeiros para o pagamento de salários e encargos dos ocupantes dos empregos públicos criados por esta Lei provirão dos programas, projetos e/ou convênios celebrados com as respectivas esferas de governo, ou de recursos próprios disponibilizados a título de contrapartida dos convênios assinados.



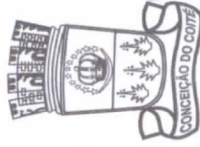
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
Gabinete do Prefeito

Artigo 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 28 de setembro de 2005

EWERTON RIOS D'ARAÚJO FILHO
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
Gabinete do Prefeito

ANEXO I
RELAÇÃO DE EMPREGOS

Tabela 1 – Emprego para o atendimento em creches mantidas pelo Município

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Cozinheiro	<ul style="list-style-type: none">• Preparar lanches e almoços, bem como servi-los aos participantes do programa de creches.
Monitor	<ul style="list-style-type: none">• Cuidar de crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, realizando atividades ludo-pedagógicas adequadas para cada idade.
Zelador	<ul style="list-style-type: none">• Executar serviços de limpeza em geral.

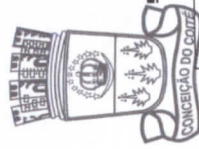
Tabela 2 – Emprego para a Jornada Ampliada

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Zelador	<ul style="list-style-type: none">• Executar serviços de limpeza em geral.

Tabela 3 – Empregos para o Programa de Atenção a Média Complexidade

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Diretor de Regulação	<ul style="list-style-type: none">• Dirigir a execução do Programa.
Coordenador de Avaliação e Controle de Auditoria e Regulação de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Executar tarefas inerentes ao seu cargo indicadas no instrumento de convênio ou em orientação de serviço da Secretaria de Saúde e Saneamento.
Coordenador de Avaliação e Controle de Auditoria e Regulação Médica	<ul style="list-style-type: none">• Executar tarefas inerentes ao seu cargo indicadas no instrumento de convênio ou em orientação de serviço da Secretaria de Saúde e Saneamento.
Coordenador da Central de Marcação	<ul style="list-style-type: none">• Executar tarefas inerentes ao seu cargo indicadas no instrumento de convênio ou em orientação de serviço da Secretaria de Saúde e Saneamento.
Coordenador de Análises Clínicas e Patológicas	<ul style="list-style-type: none">• Executar tarefas inerentes ao seu cargo indicadas no instrumento de convênio ou em orientação de serviço da Secretaria de Saúde e Saneamento.
Coordenador do Serviço de Trauma-Ortopedia	<ul style="list-style-type: none">• Executar tarefas inerentes ao seu cargo indicadas no instrumento de convênio ou em orientação de serviço da Secretaria de Saúde e Saneamento.

Praça Theognes Antonio Calixto, 58 – CEP – 48730-000 – Conceição do Coité – Bahia.
CNPJ: 13.843.842/0001-57 – Tel: (75) 262-1414 - e-mail: gabinete@sisalnet.com.br



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
Gabinete do Prefeito

	da Secretaria de Saúde e Saneamento.
Coordenador do Serviço de Otorrinolaringologia	<ul style="list-style-type: none">• Executar tarefas inerentes ao seu cargo indicadas no instrumento de convênio ou em orientação de serviço da Secretaria de Saúde e Saneamento.
Coordenador do Serviço de Cardiologia	<ul style="list-style-type: none">• Executar tarefas inerentes ao seu cargo indicadas no instrumento de convênio ou em orientação de serviço da Secretaria de Saúde e Saneamento.
Supervisor de Análises Clínicas e Patológicas	<ul style="list-style-type: none">• Executar tarefas inerentes ao seu cargo indicadas no instrumento de convênio ou em orientação de serviço da Secretaria de Saúde e Saneamento.

Tabela 4 – Empregos para o Programa CAPS

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Coordenador	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar a execução do Programa.
Auxiliar de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Promover atendimento ao público, mediante orientação do médico ou enfermeiro.
Enfermeiro	<ul style="list-style-type: none">• Executar tarefas inerentes à sua profissão.
Psicólogo	<ul style="list-style-type: none">• Executar tarefas inerentes à sua profissão.
Psiquiatra	<ul style="list-style-type: none">• Executar tarefas inerentes à sua profissão.
Terapeuta Ocupacional	<ul style="list-style-type: none">• Executar tarefas inerentes à sua profissão.

Tabela 5 – Empregos para o CEREST

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Coordenador	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar a execução do Programa.
Agente Administrativo	<ul style="list-style-type: none">• Executar tarefas de apoio administrativo junto à coordenação do programa.
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none">• Executar tarefas inerentes à sua profissão.
Auxiliar de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Promover atendimento ao público, mediante orientação do médico ou enfermeiro.
Enfermeiro	<ul style="list-style-type: none">• Executar tarefas inerentes à sua profissão.
Fisioterapeuta	<ul style="list-style-type: none">• Executar tarefas inerentes à sua profissão.
Médico	<ul style="list-style-type: none">• Executar tarefas inerentes à sua profissão.
Psicólogo	<ul style="list-style-type: none">• Executar tarefas inerentes à sua profissão.
Técnico em Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Executar tarefas inerentes à sua profissão.

Praça Theognes Antonio Calixto, 58 – CEP – 48730-000 – Conceição do Coité – Bahia.
CNPJ: 13.843.842/0001-57 – Tel: (75) 262-1414 - e-mail: gabinete@sisalnet.com.br

M



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
Gabinete do Prefeito

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Terapeuta Ocupacional	<ul style="list-style-type: none">• Executar tarefas inerentes à sua profissão.

Tabela 6 – Empregos para o Programa Farmácia Básica

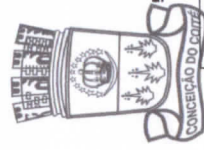
DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Coordenador de Assistência Farmacêutica	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar a execução do Programa.
Supervisor da Farmácia Básica	<ul style="list-style-type: none">• Supervisionar medicamentos garantindo sua qualidade e promover sua distribuição.

Tabela 7 – Empregos para o PACS/PSF

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Diretoria de Assistência à Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Exercer a direção geral do programa orientando e distribuindo atividades.
Coordenador de PSF/PACS	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar as ações das equipes do PACS/PSF no que tange ao atendimento médico das famílias e providenciar a manutenção de material e equipamentos do programa.
Coordenador de Saúde Bucal	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar as equipes e a promover a manutenção dos equipamentos odontológicos do programa.
Agente Comunitário de Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Assessorar os membros da comunidade na adoção de medidas de prevenção às doenças;• Promover a integração comunidade x ESF.
Auxiliar de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Promover atendimento ao público mediante a orientação do médico ou enfermeiro.
Auxiliar de Odontologia	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar o odontólogo com os instrumentos de seu trabalho;• Distribuir fichas para atendimento.
Enfermeiro	<ul style="list-style-type: none">• Executar tarefas inerentes à sua profissão.
Médico	<ul style="list-style-type: none">• Executar tarefas inerentes à sua profissão.
Odontólogo	<ul style="list-style-type: none">• Executar tarefas inerentes à sua profissão.

Tabela 8 – Empregos para o Programa RINIS Municipal

Praça Theognes Antonio Calixto, 58 – CEP – 48730-000 – Conceição do Coité – Bahia.
CNPJ: 13.843.842/0001-57 – Tel: (75) 262-1414 - e-mail: gabinete@sisalnet.com.br



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
Gabinete do Prefeito

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Diretor de Informação em Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Dirigir o sistema de informação de índices ligados ao desenvolvimento da saúde no Município.
Coordenador de Planejamento e Informação em Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Planejar as políticas de prevenção às doenças com vistas à melhoria dos índices ligados ao desenvolvimento da saúde no Município.
Supervisor de Informação em Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Promover a coleta de informações sobre saúde no Município.
Coordenador de Informática e Sistemas	<ul style="list-style-type: none">• Promover a manutenção e o controle de dados informatizados relacionados ao desenvolvimento da saúde no Município.
Supervisor de Informática e Sistemas	<ul style="list-style-type: none">• Manter os equipamentos de informática e o bom funcionamento de programas instalados relacionados com o RINIS Municipal.

Tabela 9 – Empregos para o Programa Vigilância à Saúde

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Diretoria de Vigilância à Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Dirigir às várias ações associadas ao programa, distribuindo tarefas.
Coordenador de Vigilância Sanitária	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar a execução de ações de vigilância sanitária.
Supervisor de Vigilância Sanitária	<ul style="list-style-type: none">• Supervisionar estabelecimentos comerciais e logradouros públicos para evitar problemas que prejudiquem a saúde do cidadão.
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar as ações que levem ao combate e prevenção de epidemias.
Supervisor de Vigilância Epidemiológica	<ul style="list-style-type: none">• Supervisionar áreas atingidas por epidemias ou próximas a focos de doenças.
Coordenador de Vigilância à Saúde do Trabalhador	<ul style="list-style-type: none">• Orientar o trabalhador no sentido de prevenir doenças relacionadas ao trabalho por ele desenvolvido;• Encaminhar o trabalhador corretamente para o tratamento de doenças adquiridas em seu local de trabalho.
Agente de Endemias	<ul style="list-style-type: none">• Promover o atendimento direto à comunidade na prevenção de doenças endêmicas.

Tabela 10 – Empregos de Coordenadores de Outros Programas

Praça Theognes Antonio Calixto, 58 – CEP – 48730-000 – Conceição do Coité – Bahia.
CNPJ: 13.843.842/0001-57 – Tel: (75) 262-1414 - e-mail: gabinete@sisalnet.com.br



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
Gabinete do Prefeito

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Coordenador de Programas Assistenciais	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar a execução de Programa.

(Handwritten signature)

Praça Theognes Antonio Calixto, 58 – CEP – 48730-000 – Conceição do Coité – Bahia.
CNPJ: 13.843.842/0001-57 – Tel: (75) 262-1414 - e-mail: gabinete@sisalnet.com.br



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
Gabinete do Prefeito

ANEXO II
EMPREGOS E SALÁRIOS

Tabela 1 – Emprego para o atendimento em creches mantidas pelo Município

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	QUANT.	SALÁRIO (R\$)
Cozinheiro	20 (vinte)	300,00
Monitor ¹	55 (cinquenta e cinco)	360,00
Zelador	30 (trinta)	300,00

Tabela 2 – Emprego para a Jornada Ampliada

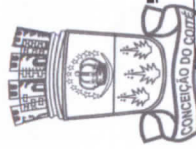
DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	QUANT.	SALÁRIO (R\$)
Zelador	120 (cento e vinte)	300,00

Tabela 3 – Empregos para o Programa de Atenção a Média Complexidade

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	QUANT.	SALÁRIO (R\$)
Diretor de Regulação	01 (uma)	1.200,00
Coordenador de Avaliação e Controle de Auditoria e Regulação de Enfermagem	01 (uma)	800,00
Coordenador de Avaliação e Controle de Auditoria e Regulação Médica	01 (uma)	800,00
Coordenador da Central de Marcação	01 (uma)	800,00
Coordenador de Análises Clínicas e Patológicas	01 (uma)	1.800,00
Coordenador do Serviço de Trauma-Ortopedia	01 (uma)	5.000,00
Coordenador do Serviço de Otorrinolaringologia	01 (uma)	2.300,00
Coordenador do Serviço de	01 (uma)	2.700,00

¹ Carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
Gabinete do Prefeito

Cardiologia	
Supervisor de Análises Clínicas e Patológicas	01 (uma)
	300,00

Tabela 4 – Empregos para o Programa CAPS

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	QUANT.	SALÁRIO (R\$)
Coordenador do CAPS	01 (uma)	1.600,00
Auxiliar de Enfermagem	01 (uma)	450,00
Enfermeiro	02 (duas)	1.200,00
Psicólogo	01 (uma)	800,00
Psiquiatra	01 (uma)	1.200,00
Terapeuta Ocupacional	01 (uma)	800,00

Tabela 5 – Empregos para o CEREST

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	QUANT.	SALÁRIO (R\$)
Coordenador	01 (uma)	2.100,00
Agente Administrativo	01 (uma)	450,00
Assistente Social	01 (uma)	800,00
Auxiliar de Enfermagem	01 (uma)	450,00
Enfermeiro	01 (uma)	900,00
Fisioterapeuta	01 (uma)	800,00
Médico	01 (uma)	1.400,00
Psicólogo	01 (uma)	800,00
Técnico em Segurança do Trabalho	01 (uma)	700,00
Terapeuta Ocupacional	01 (uma)	800,00

Tabela 6 – Empregos para o Programa Farmácia Básica

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	QUANT.	SALÁRIO (R\$)
Coordenador de Assistência Farmacêutica	01 (uma)	1.000,00
Supervisor da Farmácia Básica	01 (uma)	850,00

Praça Theognes Antonio Calixto, 58 – CEP – 48730-000 – Conceição do Coité – Bahia.
CNPJ: 13.843.842/0001-57 – Tel: (75) 262-1414 - e-mail: gabinete@sisalnet.com.br



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
Gabinete do Prefeito

Tabela 7 – Empregos para o PACS/PSF

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	QUANT.	SALÁRIO (R\$)
Diretoria de Assistência à Saúde	01 (uma)	2.150,00
Coordenador de PSF/PACS	01 (uma)	2.150,00
Coordenador de Saúde Bucal	01 (uma)	1.800,00
Agente Comunitário de Saúde	130 (cento e trinta)	300,00
Auxiliar de Enfermagem	14 (quatorze)	450,00
Auxiliar de Odontologia	05 (cinco)	300,00
Enfermeiro (zona urbana)	07 (sete)	2.500,00
Enfermeiro (zona rural)	07 (sete)	2.600,00
Médico (zona urbana)	07 (sete)	5.500,00
Médico (zona rural)	07 (sete)	6.000,00
Odontólogo	09 (nove)	1.600,00

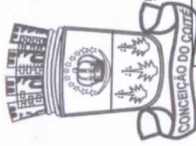
Tabela 8 – Empregos para o Programa RINIS Municipal

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	QUANT.	SALÁRIO (R\$)
Diretor de Informação em Saúde	01 (uma)	1.300,00
Coordenador de Planejamento e Informação em Saúde	01 (uma)	1.100,00
Supervisor de Informação em Saúde	01 (uma)	600,00
Coordenador de Informática e Sistemas	01 (uma)	500,00
Supervisor de Informática e Sistemas	01 (uma)	500,00

Tabela 9 – Empregos para o Programa Vigilância à Saúde

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	QUANT.	SALÁRIO (R\$)
Diretoria de Vigilância à Saúde	01 (uma)	1.300,00
Coordenador de Vigilância	01 (uma)	1.200,00

Praça Theognes Antonio Calixto, 58 – CEP – 48730-000 – Conceição do Coité – Bahia.
CNPJ: 13.843.842/0001-57 – Tel: (75) 262-1414 - e-mail: gabinete@sisalnet.com.br



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
Gabinete do Prefeito

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	QUANT.	SALÁRIO (R\$)
Sanitária		
Supervisor de Vigilância Sanitária	01 (uma)	1.100,00
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	01 (uma)	1.510,00
Supervisor de Vigilância Epidemiológica	01 (uma)	800,00
Coordenador de Vigilância à Saúde do Trabalhador	01 (uma)	800,00
Agente de Endemias	50 (cinquenta)	300,00

Tabela 10 – Empregos de Coordenadores de Outros Programas

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	QUANT.	SALÁRIO (R\$)
Coordenador de Programas Assistenciais	07 (sete)	800,00

M



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
Gabinete do Prefeito

ANEXO III

NÍVEIS DE ESCOLARIDADE

Tabela 1 – Empregos de Nível Elementar

DENOMINAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde
Agente de Endemias
Auxiliar de Odontologia
Cozinheiro
Zelador

Tabela 2 – Empregos de Nível Médio

DENOMINAÇÃO
Agente Administrativo
Auxiliar de Enfermagem
Monitor
Supervisor

Tabela 3 – Empregos de Nível Superior

DENOMINAÇÃO
Assistente Social
Diretor
Coordenador
Enfermeiro
Fisioterapeuta
Médico
Psicólogo
Psiquiatra
Odontólogo
Técnico em Segurança do Trabalho
Terapeuta Ocupacional

Handwritten signature or mark.